


**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**CNPJ 87.612.818/0001-43**


**PORTARIA Nº. 474, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDE ADICIONAL DE 6%**

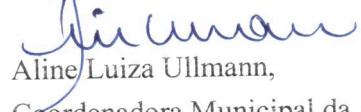
**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei Municipal n.º 3.061/2008, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, concede **ADICIONAL DE 6%, de forma proporcional**, ao servidor desta municipalidade, **JOSE LUIZ CASARIN**, matrícula n.º 88501, referente ao período aquisitivo de 15-10-2001 a 14-10-2016, data em que completou 15 anos de efetivo exercício no cargo de médico. Esta portaria retroage e produz efeitos a partir de 14 de outubro de 2016.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

  
Clair T. Hammerschmitt Mahl,  
Agente Administrativa - R.H.

  
Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,  
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 18-10-2017.

Período: 18-10-2017 a 18-12-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.